

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR 2022

### INTRODUÇÃO

O Conselho Acadêmico e Administrativo da Faculdade de Tecnologia do Cooperativismo - ESCOOP, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo - Vestibular 2022 estarão abertas no período de **30/10/2021 a 30/11/2021**, feitas unicamente pela Internet ([www.escoop.edu.br](http://www.escoop.edu.br)), para ingresso no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2022.

O Processo Seletivo - Vestibular 2022 é destinado aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou que têm previsão de conclusão até a data da matrícula inicial, prevista no item 5 deste Edital.

### 1- DO CURSO, PERÍODO E VAGAS

#### 1.1 - O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

Visa a formação de profissionais da área de ciências organizacionais, capazes de responder aos desafios da sociedade e cooperativas em contínua transformação, que possuam domínio da tecnologia de conhecimentos e de suas aplicações para atuar profissionalmente na área de tecnologia em cooperativismo.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas tem duração de 1.600 horas, sendo 40% da carga horária realizada na modalidade à distância, perfazendo um total de 160 créditos. O período de integralização do curso é de, no mínimo, dois anos e de quatro anos, no máximo. O referido será ofertado na Av. Berlim nº 409, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS. O Curso foi reconhecido por meio da Portaria SERES/MEC nº 432, de 29 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2014, p. 30 – Seção 1. De forma excepcional, em observância aos protocolos de biossegurança para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, as atividades acadêmicas serão desenvolvidas de forma remota, com aulas síncronas, enquanto for permitido pelo Ministério da Educação.

**1.2 - As vagas em concurso são em número 45 para ingresso no 1º semestre de 2022**, no período noturno, podendo haver atividades em locais diversos da sede da Faculdade, em horários diferentes daqueles ofertados no curso e serão definidos na ocasião da oferta da atividade.

Poderá também, excepcionalmente, ocorrer a oferta de disciplinas em horários alternativos, com possibilidade inclusive de aulas nos turnos matutinos e ou vespertinos nas sextas-feiras e sábados.

**1.2.1 – Os candidatos a partir do 46º lugar serão considerados suplentes e poderão ser chamados no segundo semestre de 2022 caso haja desistência dos classificados.**

**1.3 - O aluno deverá matricular-se, obrigatoriamente, em no mínimo quatro disciplinas por semestre.**

**1.4 - A Faculdade de Tecnologia do Cooperativismo - ESCOOP se reserva o direito de não ofertar disciplinas com menos de 20 alunos.**

**1.5 – Cada Turma terá no máximo 45 alunos.**



## 2 - DA INSCRIÇÃO

### 2.1 - A inscrição no Processo Seletivo - Vestibular 2022,

deve ser feita exclusivamente pela Internet, por meio do Formulário de Inscrição Vestibular 2022, disponível no *site*: [www.escoop.edu.br](http://www.escoop.edu.br) da zero hora do dia 30/10/2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 30/11/2021 sem custos financeiros.

**2.2 - O candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital e;** que está ciente que, se classificado, deverá entregar no ato da matrícula o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio, juntamente com os demais documentos solicitados no subitem 5.7.

2.2.1 - O aluno que concluiu o Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, a declaração de equivalência ao ensino brasileiro, emitida pelo Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

### 2.3 - O documento de identificação

(RG) deve ser apresentado para a realização do Processo Seletivo - Vestibular 2022 e deverá:

2.3.1 conter fotografia que permita a clara identificação do portador;

2.3.2 estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou adulterações;

2.3.3 estar atualizada de modo a identificar o portador.

### 2.4 - As informações prestadas pelo candidato

no formulário eletrônico de inscrição do Processo Seletivo - Vestibular 2022 serão de inteira responsabilidade do mesmo e, após a sua confirmação, caracteriza-se como aceitas as normas e procedimentos publicados no presente Edital.

### 2.5 - O candidato com deficiência que precise de atendimento diferenciado,

de acordo com o art. 30 da Lei nº 13.146/2015, para realização do Processo Seletivo - Vestibular 2022 deverá formalizar solicitação específica à Secretaria Acadêmica, após a confirmação de sua inscrição, até o dia 30/11/2021, por meio do e-mail [secretaria@escoop.edu.br](mailto:secretaria@escoop.edu.br).

### 2.6 - A Faculdade não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida

por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

### 2.7 - O candidato que desejar pleitear a Bolsa de Estudos, do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do Estado do Rio Grande do Sul - SESCOOP/RS, entidade mantenedora da ESCOOP

deverá comprovar, no ato da matrícula, o seu vínculo de associado e/ou empregado de Cooperativa registrada e regular perante a entidade OCERGS, conforme as normas da mantenedora.

### 2.8 - O candidato aprovado neste processo seletivo e que tenha até 24 anos poderá pleitear bolsa de estudos de até 100% da mensalidade nos termos da resolução SESCOOP/RS Nº162, de 26 de outubro de 2021.

## 3 - DAS PROVAS

**3.1 - O Processo Seletivo - Vestibular 2022 visa classificar os candidatos até o limite das vagas do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, para o ano de 2022.**



### 3.2 Da Prova Presencial

#### 3.2.1 - A prova será aplicada entre os dias 06 de dezembro e 10 de dezembro de 2021

em Porto Alegre/RS, podendo ser agendado em um dos quatro horários possíveis: 8h30 às 10h30; 10h30 às 12h30; 13h30 às 15h30 e 15h30 às 17h30.

#### 3.2.2 - O local da prova

será no auditório da OCERGS na Rua Félix da Cunha, 12 - Bairro Floresta, Porto Alegre / RS - CEP: 90570-000, Porto Alegre/RS.

#### 3.2.3 - A prova consistirá em

uma redação escrita na língua portuguesa, de 20 a 30 linhas, como o seguinte tema: O que é Cooperativismo?

#### 3.2.4 - A correção da prova envolverá a avaliação da capacidade do candidato em relação

3.2.4.1 aderência ao tema (20%),

3.2.4.2 à compreensão do tema (40%) e

3.2.4.3 à estrutura textual (40%),

3.2.4.4. com a atribuição de nota entre 0 (zero) e 1000 (mil). Sendo que a nota zero desclassifica o candidato.

#### 3.2.5 - A nota 0 (zero) será atribuída à redação que não for escrita na língua portuguesa, ou que:

3.2.5.1 fugir do tema ou da delimitação proposta.

#### 3.2.6 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da mesma.

#### 3.2.7 - Não será admitida, em hipótese alguma, entrada de candidatos, nos locais de prova, após o início da mesma.

#### 3.2.8 - O candidato deverá comparecer ao local de prova obrigatoriamente com o Documento de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), utilizado no ato da inscrição.

#### 3.2.9 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identificação original, deverá apresentar a ocorrência policial.

Adicionalmente, para ingressar na sala da prova, o candidato deverá assinar junto à coordenação do local de prova a Declaração de Prova Condicional.

#### 3.2.10 - O candidato deverá redigir a prova no programa de processamento de textos Microsoft Word, em um computador que será disponibilizado sem acesso a internet, identificado apenas pelo número de inscrição.

### 3.3 Da prova não presencial

#### 3.3.1 – Devido a situação emergencial, causada pela pandemia do COVID-19

o concorrente que preferir poderá enviar a sua redação para o e-mail: [secretaria@escoop.edu.br](mailto:secretaria@escoop.edu.br).

#### 3.3.2 - A prova não presencial deverá ser enviada entre os dias 06 de dezembro e 10 de dezembro de 2021

podendo ser enviada **até as 12h do dia 10 de dezembro de 2021**. O envio só terá validade após o recebimento de e-mail enviado pela secretaria **dando o recebido. É o e-mail de recebimento o comprovante de envio.**

#### 3.3.3 - Do formato da prova

Enviar a redação como anexo, no formato pdf, para o e-mail para: [secretaria@escoop.edu.br](mailto:secretaria@escoop.edu.br)



### **3.3.4 - A prova consistirá em**

uma redação escrita na língua portuguesa, de 20 a 30 linhas, como o seguinte tema: O que é Cooperativismo?

### **3.3.5- A correção da prova envolverá a avaliação da capacidade do candidato em relação**

3.3.5.1 aderência ao tema (20%),

3.3.5.2 à compreensão do tema (40%) e

3.3.5.3 à estrutura textual (40%),

3.3.5.4. com a atribuição de nota entre 0 (zero) e 1000 (mil). Sendo que a nota zero desclassifica o candidato.

### **3.3.6 - A nota 0 (zero) será atribuída à redação que não for escrita na língua portuguesa, ou que:**

3.2.5.1 fugir do tema ou da delimitação proposta;

3.2.5.2 que, com exceção do número de inscrição, contiver outros elementos que identifiquem o candidato

### **3.3.7 - A Secretaria Acadêmica irá imprimir as redações e entregar para a Comissão do Processo Seletivo identificadas apenas pelo número de inscrição às 8h30 do dia 13 de dezembro de 2021 para a correção junto às demais provas.**

## **3.4 Do uso da nota da Redação do Enem (Exame Nacional de Ensino Médio)**

**3.4.1 – O concorrente que optar pela utilização do seu desempenho na redação do Enem,** realizado no período compreendido entre os anos de 2010 a 2020 deverá informar os dados por meio do e-mail: [secretaria@escoop.edu.br](mailto:secretaria@escoop.edu.br). Destacando no campo assunto:

3.4.1.1 Uso da nota da Redação do Enem;

3.4.1.2 Ano e Número da inscrição;

3.4.1.3 Número do documento de identificação usado na inscrição;

Parágrafo 1º. O candidato somente poderá utilizar o resultado da redação do ENEM realizado em ano que coincida com o ano de conclusão do ensino médio ou de anos posteriores à conclusão.

Parágrafo 2º. O candidato com deficiência ou necessidades especiais que desejar utilizar o desempenho da redação do Enem para ingresso deverá informar, na ficha de inscrição, as adaptações necessárias para sua participação **nas aulas**.

### **3.4.2 – O período para recebimento da solicitação do uso da nota da redação do ENEM será entre os dias 06 de dezembro e 10 de dezembro de 2021**

podendo ser enviado **até as 12h do dia 10 de dezembro de 2021** (horário de Brasília). O envio só terá validade após o recebimento de e-mail enviado pela Secretaria Acadêmica dando o recebido. É o e-mail de recebimento o comprovante de envio.

**3.4.3 – Neste caso a nota da redação do Enem será usada igualmente como a nota do vestibular,** na escala entre 0 (zero) e 1000 (mil).

## **3.5 Do Processo Seletivo Vestibular Complementar I**

3.5.1 – Restando vagas residuais até o dia 17 de janeiro de 2022, automaticamente é iniciado o Processo Seletivo Vestibular Complementar, cujas datas, vagas e normas serão devidamente informado no *site* da Faculdade ([www.escoop.edu.br](http://www.escoop.edu.br)).

3.5.2 Aplica-se ao Processo Seletivo Vestibular Complementar I, no que couber, os critérios e condições previstos neste Edital para ingresso no primeiro ou segundo semestres de 2022.



### **3.6 Do Processo Seletivo Complementar II e III e 2023/01**

Para os Processos Seletivos Complementares destinados para transferência de discentes de outra instituição de ensino superior e para portadores de diploma de curso de graduação, não será necessário prova, obedecendo o critério de ordem de inscrição para seleção.

#### **3.6.1 – Caso após o período de matrículas**

Permaneçam vagas ociosas até o dia 04 de março de 2022, automaticamente é iniciado o Processo Seletivo Complementar II. O Processo Seletivo Complementar II é destinado para transferência de discentes de outra instituição de ensino superior e para portadores de diploma de curso de graduação, possibilitando o ingresso até a data limite de 20 de março de 2022.

#### **3.6.2 – Caso após o período de rematrículas para 2022/02**

Permaneçam vagas ociosas até o dia 22 de julho de 2022, automaticamente é iniciado o Processo Seletivo Complementar III. O Processo Seletivo Complementar III é destinado para transferência de discentes de outra instituição de ensino superior e para portadores de diploma de curso de graduação, possibilitando o ingresso até a data limite de 10 de agosto de 2022.

#### **3.6.3 – Caso após o período de rematrículas para 2023/01**

Permaneçam vagas ociosas até o dia 27 de fevereiro de 2023, automaticamente é iniciado o Processo Seletivo Complementar 2023/01. O Processo Seletivo Complementar 2023/01 é destinado para transferência de discentes de outra instituição de ensino superior e para portadores de diploma de curso de graduação, possibilitando o ingresso até a data limite de 15 de março de 2023.

## **4 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**4.1 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas obtidas na correção e avaliação da prova.**

**4.2 - Em caso de empate na prova, o desempate será pelo candidato classificado de maior idade.**

**4.3 - Os candidatos classificados que excederem ao limite de vagas serão considerados suplentes.**

**4.4 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo - Vestibular 2022 será em ordem alfabética dos nomes dos candidatos, com a respectiva ordem de classificação, no dia 14/12/2021 através do site [www.escoop.edu.br](http://www.escoop.edu.br).**

**4.5 - A divulgação dos resultados do Processo Seletivo - Vestibular 2022 - Complementar será em ordem alfabética dos nomes dos candidatos, com a respectiva ordem de classificação, no dia 23/02/2022 através do site [www.escoop.edu.br](http://www.escoop.edu.br).**



## 5 - DA MATRÍCULA INICIAL

**5.1 - O Processo Seletivo - Vestibular 2022 é válido para o período letivo ao qual se destina, ou seja, para ingresso no primeiro e no segundo semestres de 2022.**

**5.2 - É condição de matrícula inicial ter sido o candidato classificado no Processo Seletivo - Vestibular 2022 desta Faculdade.**

**5.3 - As matrículas iniciais serão feitas na Secretaria Acadêmica, nos dias 13, 14, 15 e 20, 21 e 22 de dezembro de 2021 e a chamada dos suplentes será dia 07 de janeiro de 2022.**

**5.4 - O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Regimento Geral e demais Normas Internas da Faculdade, além do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.**

**5.5 - As turmas das disciplinas terão até 50 alunos cada.**

**5.6 - O candidato menor de 18 anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para efetivação da matrícula.**

**5.7 Para matrícula inicial, devem ser apresentados os originais e cópias dos seguintes documentos:**

5.7.1. Histórico Escolar, Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

5.7.2. Cédula de Identidade (RG);

5.7.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

5.7.4. Título de Eleitor e a comprovação de participação na última eleição ou justificativa;

5.7.5. Documento que comprove regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos);

5.7.6. CPF - Cadastro de Pessoa Física;

5.7.7. Duas fotos 3x4 iguais e recentes;

5.7.8. Declaração de equivalência ao ensino brasileiro, emitida pelo Conselho Estadual de Educação do RS para o aluno estrangeiro ou para aquele que concluiu o Ensino Médio ou equivalente no estrangeiro.

5.7.9. Cópia integral (autenticada) do Passaporte com visto de permanência legal no Brasil, para alunos estrangeiros;

5.7.10. Cópia autenticada do Documento de Permanência no Brasil.

5.7.11. Será considerado desistente o candidato convocado a partir de 16/01/2022, que não efetuar a matrícula inicial na data e no horário estipulados no cronograma do item 5.3.;

5.7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, ouvido o Conselho Acadêmico e Administrativo.

5.7.13. Os documentos também poderão ser encaminhados de forma virtual de acordo com orientação suplementar entregue na realização da prova.

## 6 – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO

1. BIALOSKORSKI NETO, S. Economia e Gestão de Organizações Cooperativas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
2. ICA. **Notas de orientación para los principios cooperativos**. International Cooperative Alliance. Genebra, p. 109. 2015..  
Disponível em: <https://www.ica.coop/es/medios/biblioteca/research-and-reviews/notas-orientacion-principios-cooperativos>
3. SCHNEIDER, J. O. Identidade cooperativa: sua história e doutrina. Porto Alegre: Sescop/RS, 2019.  
Disponível em:



escoop.edu.br



(51) 9 8914 0206



escoop\_faculdade



escooprs



relacionamento@escoop.edu.br



escoop faculdade

[http://gnuteca.escoop.edu.br/html/file.php?folder=material&file=identidade\\_cooperativa\\_.epub](http://gnuteca.escoop.edu.br/html/file.php?folder=material&file=identidade_cooperativa_.epub). É preciso ter leitor de epub.



escoop.edu.br



escoopr



(51) 9 8914 0206



relacionamento@escoop.edu.br



escoop\_faculdade



escoop faculdade